TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana

Objeto: Contratação de empresa para locação de 1 (um) contêiner, tipo depósito, pelo período de 6 (seis) meses, incluindo transporte de entrega e retirada, descarga e posicionamento no local, destinado à guarda de cimento e equipamentos utilizados na reforma da Praça Joãozinho Pacheco, no Jardim das Paineiras, em Jaú/SP.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A reforma da Praça Joãozinho Pacheco, no Jardim das Paineiras, em Jaú/SP, exige um local seguro e coberto para armazenar cimento e equipamentos utilizados na obra durante toda a sua execução, estimada em 6 (seis) meses.
O cimento perde qualidade quando exposto à umidade, e os equipamentos ficam sujeitos a furto e a danos causados por chuva e sol. Sem um espaço adequado de guarda, há risco de desperdício de material, de prejuízo ao erário e de atraso no cronograma da obra.
Por se tratar de necessidade temporária, limitada ao período da obra, a locação de um contêiner de grande porte atende à demanda de forma mais econômica do que a aquisição ou a construção de uma estrutura provisória.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: A Administração Pública Municipal e os munícipes de Jaú, em especial os moradores do Jardim das Paineiras e região, usuários da Praça Joãozinho Pacheco.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Espera-se garantir a guarda segura e adequada do cimento e dos equipamentos utilizados na reforma da Praça Joãozinho Pacheco, evitando perdas de material por umidade, furto ou danos, e assegurando que a obra seja executada sem interrupções e dentro do prazo previsto. Com isso, busca-se o uso eficiente dos recursos públicos e a entrega da praça renovada aos munícipes.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
☐ Sim
■ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:
☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:
☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:
☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

O objeto consiste na locação de 1 (um) contêiner tipo depósito, em aço, em bom estado de conservação, pelo período de 6 (seis) meses, compreendendo também o transporte de entrega, descarga, posicionamento e posterior retirada ao término da contratação. O contêiner deverá ser entregue limpo, sem corrosão perfurante, sem furos ou frestas que permitam infiltração, e com portas e sistemas de travamento em pleno funcionamento. Cumpre destacar que os serviços logísticos de entrega, posicionamento e retirada são acessórios e indissociáveis da locação do contêiner, devendo seus respectivos custos estar integralmente contemplados e diluídos na proposta final da contratada.

Item	Descrição
1	**Contêiner tipo depósito, em aço:** **Especificações:** • Comprimento: 3m; • Largura: 2m; • Altura mínima: 2m. **Observação:** O container deve possuir porta com abertura que garanta o uso integral de toda a largura do vão para a passagem de equipamentos. Adicionalmente, as portas deverão contar com sistema de travamento para cadeado e vedação adequada contra infiltração de água, garantindo o armazenamento seguro de cimento e demais insumos.
2	Serviços integrados de logística, compreendendo transporte de entrega, descarga, posicionamento no local indicado (Praça Joãozinho Pacheco, Jardim das Paineiras, Jaú/SP) e posterior transporte de retirada ao término do contrato.

2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo: Planilha orçamentária.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Conforme o serviço.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica agrupamento, pois a contratação é de item único. Os serviços de transporte de entrega e retirada, descarga e posicionamento são acessórios e indissociáveis da locação do contêiner, e por isso estão incluídos no preço, não havendo parcelamento do objeto.

2.7. Possibilidade de subcontratação:
☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
(X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
(X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

(X) Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
(X) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

ART 51 do decreto 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

■ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

I - Cumprir o objeto descrito na proposta;

II - Garantir o material fornecido, obrigando-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os vícios, defeitos ou incorreções que se verificarem nesse período, independentemente do término da vigência contratual;

III - Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos;

IV - Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem;

V - Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

VI - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VII - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;

VIII - Os equipamentos deverão ser entregues em estrita observância com as normas técnicas aplicáveis e demais determinações dos Poderes Públicos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.

II - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

III - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.

IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.

V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:
☐Prestação Única
■ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica

7.2. Local de entrega/prestação:
☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
■ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: O contêiner deverá ser entregue na Praça Joãozinho Pacheco, Jardim das Paineiras, Jaú/SP, no ponto a ser indicado pelo gestor do contrato, em até 05 (cinco) dias após a emissão do A.F. (autorização de fornecimento)

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:
☐Parcela Única
■ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Mensal, em 6 (seis) parcelas, correspondentes a cada mês de locação cumprido, após o atesto da nota fiscal pelo gestor do contrato

8.2. Forma de Pagamento:
■ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:
■ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 06 meses

Jahu/SP, 29 de Outubro de 2026.

Caroline Brito dos Santos
Responsável pelo Termo de Referência

Luiz Gustavo Thomaz
Fiscal Administrativo

Márcio de Almeida
Gestor da Contratação